

**DECISÃO COREN-MA Nº 070, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

*Arquivar o PAD Coren-MA nº 748/2023.*

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o teor do PAD 748/2023 (Administrativo) Licitação para contratação de empresa especializada em recuperação de arquivos danificados/banco de dados;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 617<sup>a</sup> (Seiscentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo, PAD Coren-MA nº 748/2023 (Administrativo) Licitação para contratação de empresa especializada em recuperação de arquivos danificados/banco de dados, em virtude da não garantia de recuperação dos arquivos.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Cumpra-se.

São Luís – MA, 06 de março de 2024.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS  
Data: 06/03/2024 12:21:09-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF